REQUERIMENTO 59 /2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para o envio das seguintes informações e tomada de providências:

Os pais, moradores e educadores da Localidade dos Alves, neste Município questionaram o local escolhido para instalação do parquinho infantil (playground) na região, e este Vereador realizou verificação *in loco*, conforme fotos em anexo, quando constatou o seguinte:

a) a comunidade local, em especial pais e educadores da escola próxima não foram ouvidos para escolha do local de instalação;

b) o local não possui sinalização diante da proximidade com a estrada onde veículos se deslocam naquele ponto específico com grande velocidade;]

c) o local não possui qualquer forma de proteção para as crianças que podem facilmente se deslocar até a estrada;

d) o parquinho não possui qualquer proteção contra quedas ademais a base utilizada foi de pedra brita, mesmo que o risco de quedas seja pequeno, ele ainda existe.

Caso aconteça, é preciso que ela seja o menos grave possível, visto a iminência de ferimentos que podem ser ocasionados com a base de pedras ora instalada.

PROTE-SE.
21/05/2024

Nestes termos, aguardamos com urgência providências visando sobretudo a segurança das crianças da Comunidade dos Alves.

Câmara Municipal da Lapa, 13 de maio de 2.024.

GUSTAVO DAOU
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 936/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 10:53
Legislativo







